CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

DEFERIDO
Em 1 /20
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 6969 /2020

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 259, V do Regimento Interno da Casa, que seja dirigido **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** à **Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Sra. Marília Dantas,** para que **esclareça os motivos da realização da obra (operação tapa buraco) na Rua Comendador Franco Ferreira, nº361, San Martin, Recife-PE.**

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 1752
Em 7 / 10 / 20

JUSTIFICATIVA

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício
Em

A "Operação tapa buraco", como é conhecida, tem sido importante para conservação das rodovias do Recife, quando são necessários pequenos consertos que não justificariam uma obra mais complexa.

Nesse caso específico, no entanto, há peculiaridades que precisam ser observadas e que, por isso, resultam nesse pedido de informação.

Um morador da localidade noticiou a realização de uma obra na Rua Comendador Franco Ferreira, nº 361, San Martin, Recife-PE, pela Insttale Engenharia LTDA, empresa contratada pela Prefeitura do Recife para manutenção **corretiva** do sistema viário (operação tapa buraco). Todavia, **segundo os relatos desse morador, não havia nenhum buraco a ser consertado**. Para além dessa denuncia, a obra não recebeu o acabamento devido, conforme demonstram as fotos a seguir apresentadas:

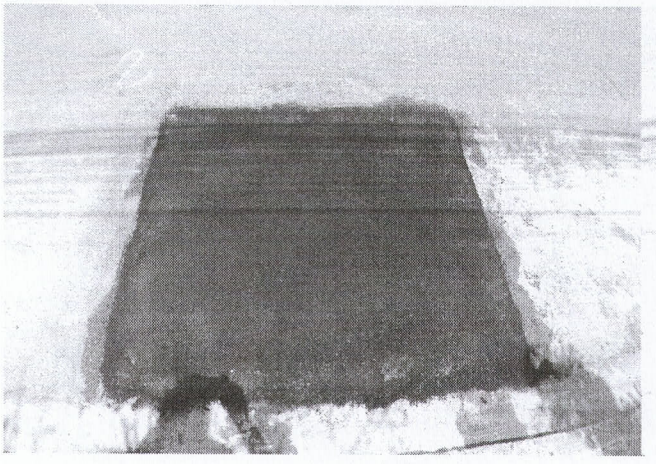

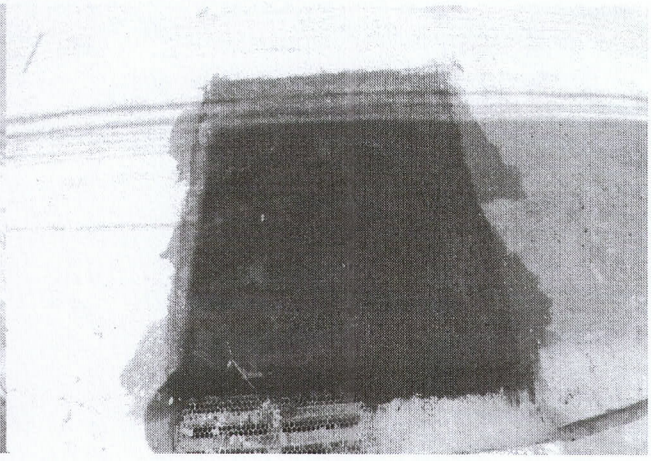

O artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe que "qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida".

O art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

O art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, "solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara".

Considerando o exposto, venho, por meio deste Requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, apresentar à apreciação de Vossa Excelência o presente pedido de informação, para que seja encaminhado à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), com o fim de esclarecer questões sobre a operação tapa buraco realizada na Rua Comendador Franco Ferreira, nº361, San Martim, Recife-PE, demonstrando a necessidade da obra e os motivos pelos quais não recebeu o acabamento devido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de setembro de 2020.

Ivan Moraes Filho
Vereador